

REQUERIMENTO Nº de 2010.
(Do Sr. Onyx Lorenzoni)

Requer seja convocado o Sr. João Reis Santana Filho Ministro da Integração Nacional para que preste esclarecimentos sobre a Construção das barragens de Taquarembó e Jaguari no Estado do RS.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, IV, do Regimento Interno, que seja convocado o Sr. João Reis Santana Filho Ministro da Integração Nacional para que, em audiência pública, preste esclarecimentos sobre a Construção das barragens de Taquarembó e Jaguari no Estado do RS.

Justificativa

Seja qual for o momento histórico, o ato expropriatório, é sempre unilateral, de exceção, e por estes motivos deve ser praticado com cautela, justiça, equilíbrio, tendo em vista que o referido ato engloba também os direitos dos expropriados, como membros efetivos da sociedade, que o Estado representa e protege. Desta forma, não pode haver excessos. Nem a maior (superfaturamento), tendo em vista o negócio público; e, nem a menor, (desvalorização infundada), em razão da proteção que o Estado exerce na defesa dos interesses dos membros da comunidade. É obrigatório o exame pelo Poder Expropriante, de critérios e alternativas, a fim de tornar menos grave a situação dos expropriados.

Pela gravidade do tema exposto, é que apresentamos o presente Requerimento, clamando aos nobres pares pela sua aprovação.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2010.

Deputado Onyx Lorenzoni.
DEM/RS

